



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000

CNPJ 16.250.755/0001-84

Contrato nº 035/2022

Processo Administrativo nº 035/2022

Dispensa 026/2022

CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, C.N.P.J.:16.250.755/0001 – 84, Endereço: Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro. Cidade: Lapão, Estado: Bahia, CEP.: 44905-000, Fone: (74) 3657 1224, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e

CONTRATADO: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. CPF-MF nº 034.610.735-04 RG 1126886599,

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço certo e ajustado é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), a ser pago mediante entrega dos produtos e apresentação de notas fiscais, devidamente acompanhadas das ordens e das certidões de regularidade fiscal.

Parágrafo único: O preço ajustado será pago diretamente ao CONTRATADO.

CLÁUSULA TECEIRA: O prazo do contrato será de 8(OITO) mês, iniciando-se no dia 12/05/2022 e encerrando no dia 31/12/2022. O local de entrega dos produtos será na Praça Bráulio Cardoso, nº 58, Centro, nesta cidade de Lapão.

CLÁUSULA QUARTA: Após assinado o presente contrato, o contratado se obriga a entregar os bens, mediante solicitação da contratante, de acordo com sua necessidade.

CLÁUSULA QUINTA: A despesa decorrente do contrato ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

AÇÃO: 2002– Gestão das atividades da Câmara Municipal de Lapão.

ELEMENTO: 3390-39 – outros serviços pessoa jurídica

CLÁUSULA SEXTA: Fica expressamente acordado que não estabelece por força deste contrato qualquer relação de emprego entre o Contratante e o Contratado, sendo única e exclusiva responsabilidade do Contratado todo e qualquer reclamação que por ventura advir de seus funcionários.

CLÁUSULA SÉTIMA: No ato da entrega dos produtos/bens, será firmado pelo Contratante o “Termo de Entrega”, encerrando a responsabilidade do Contratado tão somente em relação aos bens e quantidade entregues na oportunidade.

CLÁUSULA OITAVA: Serão motivos de rescisão contratual:

- 1) a solicitação por requerimento das partes, com justificativa formal e por escrito;



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Pça. Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

- 2) o não pagamento de quaisquer das parcelas convencionadas;
- 3) a não execução dos serviços dentro dos prazos estipulados;
- 4) o não cumprimento de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento.

CLÁUSULA NONA: Na ocorrência de quaisquer das situações contempladas nos itens “1” e “3” da Cláusula anterior, considerar-se-á rescindido o presente contrato independente de quaisquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A parte que der causa à rescisão contratual do presente instrumento, em razão da ocorrência de quaisquer das situações contempladas na Cláusula oitava, ficará obrigada ao pagamento da multa contratual correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente Contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, estando a dispensa da licitação prevista em seu art. 24, II.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As partes elegem o foro da comarca de Lapão, Estado da Bahia., para dirimir quaisquer omissões ou dívidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor em conjunto a duas testemunhas.

Lapão, 12 de maio de 2022.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Lapão

Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza
Presidente
Contratante

Jucilio Lima Castro da Silva
Renix Transparência e Soluções em Informática
CNPJ 35.765.507/0001-10
Contratado

Testemunhas:

Testemunha 1:

RG: 50.908.707-3

CPF: 332.368.648-93

Testemunha 2:

RG: 05861325-20

CPF: 953.788.205-53

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Lapão



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

OUTROS.....



OUTROS



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Rua Afílio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Lapão, faz saber que publicou na data do dia 27 de maio de 2022, na página 003 da Edição nº 566, Extrato de Contrato nº 035/2022 com erro de digitação e através deste, informa novos dados:

Onde se lê:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 26/05/2022. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/05/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 026/2022, em favor de FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n 035/2022

Contrato nº 035/2022. Dispensa nº 026/2021 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Lapão-BA, 26 de maio de 2022. Valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data de Assinatura 12/05/2022 Vigência do contrato: 12/05/2022 a 31/12/2022. Lapão-BA, 04 de fevereiro de 2022 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

Passa a ler-se com a seguinte redação:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Lapão declara ser dispensada, de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, a seguinte contratação: FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-

1



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO

Bráulio Cardoso, 58 – Centro – Fone: (74) 3657-1224 – Lapão – BA – CEP 44905-000
CNPJ 16.250.755/0001-84

10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 12/05/2022. Marcio Greik B. de Castro – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2022

A Câmara Municipal de Vereadores de Lapão, Estado da Bahia, torna público que ratificou/homologou em 12/05/2022, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, na Dispensa de Licitação nº 026/2022, em favor de FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Lapão-BA, 12 de maio de 2022. Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2022

Contrato nº 035/2022. Dispensa nº 026/2021 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LAPÃO. Contratado FENIX TRANSPARENCIA E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ nº 35.765.507/0001-10, residente na Rua Alto da Estrela, Centro, Ibititá, CEP 44.960-000. Lapão-BA. Objeto: Apoio Técnico na página institucional da Câmara de Vereadores de Lapão. Valor global de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data de Assinatura 12/05/2022 Vigência do contrato: 12/05/2022 a 31/12/2022. Lapão-BA, 12 de maio de 2022 – Nuvia Carlane Rodrigues de Lima Silva e Souza – Presidente da Câmara Municipal de Lapão-BA.